

João Alberto Rodrigues Capiberibe  
Governador  
Maria Dalva de Souza Figueiredo  
Vice-Governadora



Macapá-Amapá  
30 de Maio de 2001  
Quarta-Feira  
Circulação: 30.05.2001 às 17:30 h  
Nº 2552

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 1482 DE 29 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando o feriado de "Corpus Christi", no dia 14 de junho,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, o dia 15 de junho de 2001, como **Ponto Facultativo**.

**Art. 2º** - Para efeito de compensação de horário, relativo ao dia 15/06/01, fica determinado que o expediente normal de trabalho será o seguinte:

**SERVIDORES FEDERAIS** (à disposição do Estado e para os servidores que detêm cargo comissionado ou função de confiança)

Dias: 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 13/06/01.  
Horário de Expediente:  
Manhã: 07:30 às 12:30 h.  
Tarde: 14:30 às 18:30 h.

**SERVIDORES ESTADUAIS**  
Dias: 04, 05, 06, 07, 08 e 11/06/01.  
Horário de Expediente:  
Entrada: 07:30 h.  
Saída: 14:30 h.

**Art. 3º** - Ficam excetuadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial, a fim de que não sofram solução de continuidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de maio de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1483 DE 29 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 626/01-SESA, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do Estado assumir o controle da Infecção Hospitalar;

**CONSIDERANDO** as determinações da Lei nº 9431, de 06/01/97;

**CONSIDERANDO** a Portaria Ministerial de nº 2616, de 12/05/98;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de definição de estudos, parâmetros e normas para o Programa do Controle da Infecção Hospitalar,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão Estadual de Controle da Infecção Hospitalar**, que tem por finalidade coordenar, acompanhar, controlar, avaliar e divulgar as ações de controle e prevenção, os indicadores epidemiológicos, as diretrizes e normas suplementares do controle da Infecção Hospitalar no âmbito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - A **Comissão Estadual de Controle da Infecção Hospitalar** será formada pelos membros abaixo relacionados:

### MEMBROS EXECUTORES

**I** - um Representante dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública;

**II** - um Representante dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Privada;

**III** - 02 (dois) Representantes da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/SESA.

### MEMBROS CONSULTORES

**IV** - um Representante do Conselho Regional de Medicina;

**V** - um Representante do Conselho Regional de Enfermagem;

**VI** - um Representante do Conselho Regional de Farmácia;

**VII** - um Representante do Conselho Estadual de Saúde;

**VIII** - um Representante do Ministério Público Estadual.

**Art. 3º** - A Comissão terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua criação.

**Art. 4º** - A partir da data de nomeação de seus componentes, a Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar seu Plano de Trabalho e Regimento Interno, para homologação do Secretário da Saúde.

**Art. 5º** - Os membros representantes das instituições que compõem a Comissão serão nomeados por Ato do Secretário de Saúde, sem quaisquer ônus para a administração.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de maio de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

## Secretarias de Estado

## Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 183 /2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o teor Memorando nº 062/01-DIRIF/DRH/SEAD, resolve,

INCLUIR no Anexo da Portaria nº 111/2001-SEAD, de 05 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 09 do mesmo mês e ano, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - GRUPO ADMINISTRATIVO, os servidores abaixo relacionados:

Carlos Rinaldo N. Martins - Matrícula nº 439843 - Enfermeiro, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.  
 Dorival Washington da S. Neto - Matrícula nº 397719 - Fisioterapeuta, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.  
 Edilson Pereira Nogueira - Matrícula nº 419877 - Contador, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.  
 Ivanete do S. Pinheira da Silva - Matrícula nº 443530 - Farmacêutico/Bioquímico, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.  
 Vera L. Barbary de Oliveira - Matrícula nº 447706 - Farmacêutico/Bioquímico, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.  
 Ruimarisa M. Pena Martins - Matrícula nº 368555 - Psicólogo, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.  
 Rosângela Araújo R. Bezerra - Matrícula nº 400180 - Odontólogo, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.  
 Esmeraldina da C. Portela - Matrícula nº 361291 - Agente de Saúde Pública, Subgrupo NM, do Padrão 17, para o Padrão 18.  
 Solange Pinho Leite - Matrícula nº 343943 - Digitador, Subgrupo NM, do Padrão 12, para o Padrão 13.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macapá-AP, em 24 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa  
 Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 184 /2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o teor Memorando nº 061/01-DIRIF/DRH/SEAD, resolve,

INCLUIR no Anexo da Portaria nº 112/2001-SEAD, de 05 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 09 do mesmo mês e ano, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - GRUPO ADMINISTRATIVO, os servidores abaixo relacionados:

Delman Benedito Sousa Costa - Matrícula nº 334634 - Sociólogo, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.  
 Marilda F. da Cruz de Jesus - Matrícula nº 333867 - Assistente Social, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.  
 Ramir Analce de Oliveira - Matrícula nº 235024 - Bioquímico, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macapá-AP, em 24 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa  
 Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 185 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0086, de 03/05/93.

## RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de ENFERMEIRO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, pertencentes ao Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

| N.º | NOME                            | PERÍODO             | PTS |
|-----|---------------------------------|---------------------|-----|
| 02  | ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA  | 28.05.96 - 28.05.98 | 94  |
| 03  | FABIANO PONSECA DE FIGUEIREDO   | 28.05.96 - 28.05.98 | 96  |
| 04  | ELICELI MARIA SANT'ANNA MORAES  | 28.05.96 - 28.05.98 | 91  |
| 05  | PAULO HENRIQUE ANDRADE DA COSTA | 27.02.98 - 27.02.00 | 89  |

## TERAPEUTA OCUPACIONAL

| N.º | NOME                      | PERÍODO             | PTS |
|-----|---------------------------|---------------------|-----|
| 01  | ELOISA MARIA BENTES NAIFF | 27.05.96 - 27.05.98 | 93  |

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| N.º | NOME                               | PERÍODO             | PTS |
|-----|------------------------------------|---------------------|-----|
| 01  | ELZENIR FILGUEIRAS MENDES          | 10.05.95 - 10.05.97 | 90  |
| 02  | GISELE FERREIRA DE ALMEIDA         | 20.06.94 - 20.06.96 | 92  |
| 03  | VANDERLEIA DE SOUZA MACIEL VILHENA | 30.06.94 - 30.06.96 | 92  |

Macapá-AP, 24 de maio de 2001

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa  
 Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 186 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0086, de 03/05/93.

## RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, pertencente ao Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

| N.º | NOME                    | PERÍODO             | PTS |
|-----|-------------------------|---------------------|-----|
| 01  | EDINALDO FERREIRA ROCHA | 29.03.94 - 29.03.96 | 95  |

Macapá-AP, 24 de maio de 2001

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa  
 Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 187 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 004/2001-CS/CA/SEAD,

## RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 28790.000526/97 Protocolo Geral nº 1998/4192-SEAD, instituída pela Portaria nº 148/2001-SEAD de 23 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 30 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, 24 de maio de 2001

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA  
 Secretário de Estado da Administração Interino

PORTARIA Nº 188 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 77/2001-SEAD, de 12 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 do mesmo mês e ano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa  
 Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 189 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

## RESOLVE:

Homologar a designação do servidor Dário Rocha de Oliveira Filho, Agente Administrativo, que respondeu pela Atividade de Fotocomposição/DIO/SEAD, Código CDI-2, durante o Impedimento de seu titular, Sebastião Fernandes Pereira, que encontrava-se de Licença Médica, no período de 21.04 a 30.04.01.

Macapá(AP), em 24 de maio de 2001.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA  
 Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 190 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

## RESOLVE:

Homologar a designação do servidor, Sidney Torres Freire, Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção/DRS/DRH, Código CDS-2, para responder pelo expediente do Departamento de Recursos Humanos/DRH/SEAD, Código CDS-3, durante o Impedimento de sua titular, Maria Iraneudes Almeida Gomes, que viajou para participar do Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos em Brasília/DF, no período de 16 a 20.05.2001.

Macapá(AP), em 24 de maio de 2001.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA  
 Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 191 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi

delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

## RESOLVE:

Designar o servidor, Aluizio Lopes Bezerra, Mestre, para responder pelo Grupo de Atividade de Recebimento e Distribuição/Almoxarifado/DSG/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de seu titular João Silva Araújo, que entrará em gozo de férias, no período de 04.06 a 03.07.2001.

Macapá(AP), em 24 de maio de 2001.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA  
 Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 192 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

## RESOLVE:

Homologar a designação da servidora, Elisabete Maria Serra Penafort Santana, Chefe de Gabinete/SEAD, Código CDS-3, que viajou de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de São Paulo-SP, quando tratou de assuntos de interesse da Administração, no período de 17 a 20.05.2001.

Macapá(AP), em 24 de maio de 2001.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA  
 Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 193 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

## RESOLVE:

Homologar a designação da servidora Juscelina Máxima Rodrigues, Responsável pela Atividade Empenho/Pensão Alimentícia/DCP/DRH, Código CDI-2, que respondeu pela Chefia da Divisão de Controle de Pagamento/DCP/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento de sua titular, Maria Luiza Pires Pinção Cearense, que encontrava-se de Licença Médica, no período de 24 a 30.04.01.

Macapá(AP), em 28 de maio de 2001.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA  
 Secretário de Estado da Administração, Interino

## ERRATA

Na Portaria nº 66/05-2001-DRH/SEAD, de 03 de maio de 2001, referente a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 08 do mesmo mês e ano.

ONDE SE LÊ: SERVIDOR(A): Irandim Sena da Silva  
 MATRÍCULA: 324403.

LEIA-SE: SERVIDOR(A): Irandim Sena da Silva  
 MATRÍCULA: 323403.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 28 de maio de 2001.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES  
 Diretora do DRH/SEAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEI 8666/93  
 ART 24 INCISO IV

## Ratifico

Em 29/05/01

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA  
 Secretário de Administração

JUSTIFICATIVA 01001-CPL/SEAD

ASSUNTO: DISPENSA  
 PROCESSO: 2001/8682 e 2001/9026  
 PEDIDO DE COTAÇÃO: 121-01 e 127-01  
 FORNECEDOR: J. A. A. RODRIGUES DISTRIBUIDORA  
 R\$9.090,44 (Nove mil, noventa reais e quarenta e quatro centavos)  
 TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 R\$2.737,96 (Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)

Submetemos este processo à ratificação de Vossa Excelência, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei 8.883, de 08.06.94 e demais modificações posteriores, visando o pagamento de faturas referentes ao fornecimento de materiais, cujos preços são compatíveis aos praticados no mercado, para suprir as necessidades básicas dos detentos recolhidos ao Complexo Penitenciário de Amapá.

Requeremos a este designio devido a avaliação final da Comissão Especial de Avaliação do Sistema Penitenciário do Amapá, que exigiu do governo do Estado um plano emergencial, para suprir a situação das referidas necessidades dos presos, o que resultou na emissão do Decreto nº 1314, do GEA/AP.

A justificativa em apreço, deverá, antes de Vossa ratificação, ser submetida à sabedoria do Artigo 38, inciso V, para análise e parecer jurídico.

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES  
 Presidente da CPL/SEAD